

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** E A EMPRESA **AUTO POSTO SERRA ALTA** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

CONTRATADA: A Empresa **AUTO POSTO SERRA ALTA LTDA** com sede na(o) Av. Dom Pedro II, 436-A, centro deste Município de Serra Alta/SC inscrita no CNPJ sob o nº03.336.373/0001-26, neste ato representada por seu representante legal Senhor Márcio José Argenta, portador do CPF nº 023.731.509-21 e RG 12C-2.545.474-9/SSP/SC.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019, homologado em 02/01/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/2002 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar o Item “**2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço e condições de pagamento**” relativo ao contrato nº 002/2020, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e nos termos da **Cláusula Terceira do Reajustamento** que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

2.1 - A **CONTRATANTE** a partir da presente data pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do combustível, objeto deste Contrato, o preço proposto de **R\$ 3,70** (Três reais e setenta centavos) o litro de **GASOLINA COMUM**, havendo uma SUPRESSÃO de R\$ 0,80 (Oitenta centavos) por litro em relação ao valor vigente do contrato inicial que era de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) e passará a ser **R\$ 3,14** (Três reais e quatorze centavos) o valor do litro de **ÓLEO DIESEL S-500**, havendo uma SUPRESSÃO de R\$ 0,67 (Sessenta e sete centavos) por litro em



relação ao valor vigente do contrato inicial que era de R\$ 3,81 (Três reais e oitenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a redução de valor nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da GASOLINA COMUM e do ÓLEO DIESEL S-500, verificado nas notas fiscais de compra do fornecedor que seguem em anexo, como se na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

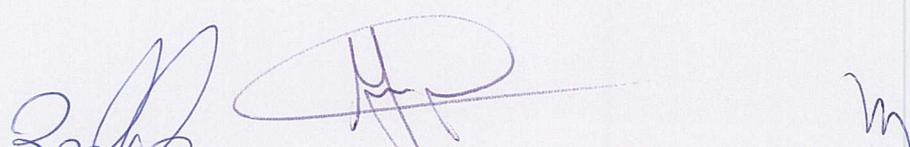
3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2020, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Serra Alta - SC, 09 de Abril de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal
Contratante


AUTO POSTO SERRA ALTA LTDA
MÁRCIO JOSÉ ARGENTA
Representante Legal
Contratada





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

Maurício L. Sonda
MAURICIO LEONIR SONDA
Advogado
OAB/SC 54.175

TESTEMUNHAS:

Ederson Cerezolli
EDERSON CEREZOLLI
CPF: 029.867.439-43
Sec. de Administração

Pedrinho Dall'agnol
PEDRINHO DALL'AGNOL
CPF: 867.238.129-72
Sec. de Saúde

[Signature]

DESCRIÇÃO	TIPO COMBUSTÍVEL	DATA	Nº NF	VALOR POR LITRO LICITADO	CUSTO POR LITRO NF	LUCRO (R\$)	MARGEM EM PERCENTUAL (%)
DADOS DA LICITAÇÃO							
REGÃO	GASOLINA	06/12/2019	107.09	4,5000	4,1618	0,3382	7,52%
ADITIVO	GASOLINA	03/04/2020	111.721	3,7016	3,4234	0,2782	7,52%
NOVO VALOR					3,70		

DESCRIÇÃO	TIPO COMBUSTÍVEL	DATA	Nº NF	VALOR POR LITRO LICITADO	CUSTO POR LITRO NF	LUCRO (R\$)	MARGEM EM PERCENTUAL (%)
DADOS DA LICITAÇÃO							
PREGÃO	DIESEL S500	06/12/2019	107.09	3,8100	3,4659	0,3441	9,03%
ADITIVO	DIESEL S500	03/04/2020	111.721	3,1431	2,8592	0,2839	9,03%
NOVO VALOR						0,2839	9,03%
						3,14	